



Decreto nº 094/PMP/2021, 26 de abril de 2021.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 26 / 04 / 2021

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais por força da Lei Municipal nº 006/PMP/2021 de 15 de abril de 2021 e considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 23 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Rosânia Alves Santos da Silva

Suplente – Marcilene Nunes de Souza

II – Representantes do Poder Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular – Bianca Luiza de Lima

Suplente – Pâmela Priscilla de Almeida Ferreira

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Wilma Nunes Gonçalves Cardoso

Suplente – Uelma Lopes Rodrigues Santos

IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Sueny de Souza Barroso

Suplente – Naya Melissa Gomes Castilho Ferreira



V - Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular - Suses Darlen Pires Dorneles de Almeida

Suplente - Mônica Alves da Silva Cardoso

VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

1º Titular - Fernanda Santiele Pedroso Bomtempo

Suplente - Simone Alves Ferreira

2º Titular - Ronielson da Costa Machado

Suplente - Fabiana Alves Batista

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular - Orlando Antônio dos Anjos

Suplente - Elisleila Moraes da Silva

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - João Batista Andrade

Suplente - Lusa de Lara Honório Lopes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2021.

Franc Helvis Vaz
-Prefeito Municipal-